



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - CEP 84500-000 - Irati - PR
Fones (42) 3907 3000 - 3907 3066 - Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br - janete@irati.pr.gov.br / raquel.burak@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Hoje Entra em

EM 30/12/2015

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

ed: 838 p. 16

LEI Nº 4066

Súmula: Denomina as Ruas "G" e "I", no Alto da Glória, de
RUA ANTONIO KLOSSOWSKI FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e
eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - As Ruas "G" e "I", localizadas no Loteamento Alto da Glória
II, entre as Ruas Alzira Sembay Choma até a Rua Pedro Choma, passam a denominar-se
RUA ANTONIO KLOSSOWSKI FILHO.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 22 de
dezembro de 2015.

Odilon Rogério Burgath
Prefeito Municipal